**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**
**CORREGEDORIA-SECCIONAL**

**PORTARIA Nº 06, de 21 de junho de 2019**

A **Corregedora-Seccional da Fundação Oswaldo Cruz,** no uso da competência que lhe conferem, Portaria n°.1.414, de 13 de novembro de 2018 e Portaria n°.1.455, de 14 de novembro de 2018 e, tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar do dia 20 de junho do corrente, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância Acusatória , redesignada pela Portaria nº 04 de 20 de maio de 2019, publicada no portal da Fiocruz, datado de 20 de maio de 2019, referente ao Processo nº 25380.100295/2019-35, ante as razões apresentadas no OFÍCIO-CSINAC nº 01 de 19 de junho do corrente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Eliane Rangel**

Eliane Rangel
Corregedora-Seccional Fiocruz
Mat. Siape 1555422

Publicado no Portal Fiocruz em 24 de junho de 2019